



TRE/RN - SGP

Publicado em DJE de 29/01/2015
Página(s) 06TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 026/2015 – DG

Designa os substitutos eventuais da
Chefia do Cartório da 45ª ZE –
Caicó/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 17.563/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e às Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE Nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Caicó/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	HANDRICK DUTRA DE MELLO NUNES: Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001816, do Quadro deste Tribunal (Efeitos: 02/12/2014)
2º substituto	JOSÉ MEDEIROS DANTAS: Assistente Administrativo, matrícula n.º 60001643, requisitado à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte (Efeitos: 02/12/2014)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de janeiro de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição